



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Resposta à solicitação de esclarecimentos nº01 - Pregão nº20/2020

Questionamento (recebido via e-mail):

1. Gostaríamos de verificar referente ao item 26 - Sabonete líquido antisséptico. Com triclosan. Sem cheiro. Se em caso de vitória é possível o fornecimento deste item com outro ativo substituto ao TRICLOSAN, que execute a mesma função, tendo em vista que o triclosan esta saindo do mercado devido ao fato de se tratar de um produto cancerígeno.

Esclarecimento: Não será possível o fornecimento de produto com princípio ativo similar em substituição ao Triclosan, pois no Edital não consta esta previsão.

Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2020.

Comissão de Licitação
Portaria nº 110/2020